INDICAÇÃO Nº 798/2022

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
06/04/2022

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **junto à Secretaria da Saúde, determinar que o horário das chefias de UBSs seja das 07:00 horas às 17:00 horas, de acordo com o horário de atendimento das unidades.**

JUSTIFICATIVA: Muitas vezes, há necessidade de resolver algo que só a chefia da Unidade tem conhecimento, mas devido a já terem ido embora, tal resolução fica para o dia seguinte, deixando os pacientes sem os serviços ou respostas que precisam imediatamente, o que pode ocasionar graves problemas, haja vista, as UBSs tratarem-se de instituições de Saúde, ou seja, muitas situações necessitam que sejam resolvidas com a máxima urgência.

Certo de poder contar com a habitual atenção do Senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço a atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 04 de abril de 2022.

Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**
LAGOINHA JOSI
2º Secretário